



ITEM DE PAUTA	3.3 Análise da proposta de Reajuste Salarial e Vale Alimentação para o exercício 2019
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Delibera sobre o reajuste dos valores de salário base e auxílio alimentação para o interstício do exercício de 2019.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG
DCPFI-CAU/MG Nº 123.3.3/2019

Delibera sobre o percentual de reajuste dos salários base e auxílio alimentação dos colaboradores do CAU/MG para o exercício de 2019.

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG – CPFI-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 22 de janeiro de 2019, nas instalações do CAU/MG, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 447, no bairro Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 44 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG - DPOMG Nº 0070.6.13/2017, e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR - DPABR Nº 0023-05.A/2017, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando que o inciso I do art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete às comissões ordinárias apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência;

Considerando que o inciso VII do art. 45 do Regimento Geral do CAU/BR dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças – CPFI – analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando a apresentação, justificativa e estudo de viabilidade efetuada pelo Gerente Administrativo do CAU/MG – Sr. Eduardo de Ávila Pinto Coelho na mesma data;

DELIBEROU:

1. Por definir o reajuste de 4,36% (quatro inteiros e trinta e seis centésimos) a ser aplicado sobre o salários base e auxílio alimentação dos colaboradores do CAU/MG para o exercício de 2019.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2019.

Rosilene Guedes de Souza – Coordenadora

Paulo Henrique Silva de Souza – Coordenador Adjunto

José Eustáquio Machado de Paiva – Membro CPFI CAU/MG